



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado para o fornecimento de combustíveis, Contrato Administrativo nº 06/2014 – Portaria GR nº 274/2012.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.864/2013-31,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado para o fornecimento de combustíveis, objeto do Contrato Administrativo nº 06/2014, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2181911	Nayane do Vale Tavares	[REDACTED]	Titular
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR nº 274, de 02 de agosto de 2012.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria